

TERMO DE ADAPTAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO  
AO TERMO DE COLABORAÇÃO  
Processo SIMPROC nº 2013-0.208.148-5  
Processo SEI nº XXXX.XXXX/XXX.XXXX-X

H. 921  
Proc 2013.0.208.148-5  
Milene Alves Rezende  
P.R. 493.5013  
SR. 7

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS, localizada na Rua Libero Badaró, 569 – Centro, inscrita no CNPJ sob nº 60.269.453/0001-40, doravante denominada simplesmente **SMADS**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **Eidi Santos**, Supervisor(a) de Assistência Social da **SAS IPIRANGA**, conforme delegação prevista no artigo 2º da Portaria 55/SMADS/2017 e a Organização da Sociedade Civil: **Associação das Senhoras Evangélicas de São Paulo** inscrita no CNPJ nº 60.568.284/0001-49, titular da certificação em **SMADS** sob o nº **10.36**, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – **COMAS-SP** sob o nº **378/2012**, com sede na **Rua Madame Curie, 219 - distrito Cursino, Prefeitura Regional Ipiranga**, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Presidente, Senhor(a) **Marta Goi de Oliveira**, RG nº 24.355.248-8, CPF nº 147.381.868-09, denominada simplesmente **OSC PARCEIRA**, com fundamento no artigo 127 e 128 da Portaria 55/SMADS/2017, resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica adaptado o Termo de Convênio nº 557/SMADS/2013 em Termo de Colaboração nº 557/SMADS/2013, a partir de **01/03/2018**, nos termos da Portaria 64/SMADS/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as condições estabelecidas no Instrumento de Gerenciamento do Convênio, nos Termos de Convênios e nos seus respectivos aditivos que não colidirem com o disposto no Termo de Colaboração padrão contido no Anexo IV da Portaria 64/SMADS/2017.

E, por estarem concordes, é lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias, que, após lido, conferido e achado conforme é assinado e rubricado, pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 29 de março de 2018.



**Eidi Santos**  
Supervisor(a)  
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS  
IPIRANGA

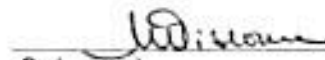


**Marta Goi de Oliveira**  
Presidente ou Representante Legal  
RG nº: 24.355.248-8  
CPF nº: 147.381.868-09

**TESTEMUNHAS:**



1. (nome)  
R.G. nº: **Silmare Pivato Bortali**  
Espec. Assist. Desenv. Social  
Pedagoga - RF 591.642.9.01  
CRAS Ipiranga



2. (nome)  
R.G. nº: **Maria Viscome**  
Assessoria Técnica  
RF: 587.850.1  
SMADS/CPSE

Extrato publicado no D.O.C. em 24/04/2018